

PARANAPANEMA S.A.
CNPJ/MF Nº 60.398.369/0004-79 – NIRE 29.300.030.155
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2019

Data, hora e local: 8 de agosto de 2019, às 9h, na filial da Paranapanema S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Santa Justina, nº. 660, 6º andar, conj. 61, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, em 01 de agosto de 2019, sendo instalada com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração"), a saber: presencialmente, os Srs. Augusto Braúna Pinheiro e Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, e por conferência telefônica, os Srs. Endrigo de Pieri Perfetti e Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante, este último na qualidade de suplente do Sr. Pedro Duarte Guimarães. Ausência justificada do Sr. Marc Bedard e de seu suplente Felipe Fidalgo Espasandin. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Endrigo de Pieri Perfetti, Vice-Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou o Sr. Augusto Braúna Pinheiro para secretariar os trabalhos. **Ordem do dia e Deliberações: (1)** Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, o Conselho de Administração, nos termos do Artigo 12, parágrafo 10, do Estatuto Social, indicou para os cargos vagos de membros titulares os Srs. **Jair Luis Mahl**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 1034652287 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº. 467.868.990-72, residente e domiciliado na SHIGS 705, Bloco R, Casa 28, Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, e **Luiz Carlos Siqueira Aguiar**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06213468-9 SSP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº. 785.375.927-49, com endereço na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos, nº. 395, apto. 91, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A eleição dos Conselheiros, ora nomeados, será objeto de ratificação em Assembleia Geral da Companhia, conforme Artigo 12, parágrafo 10, do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros, ora eleitos, aceitam o cargo, e tomarão posse mediante assinatura dos competentes termos de posse lavrados no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração, e para efeito do disposto do artigo 147, da Lei 6.404/76, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 367/02, foram prestadas as declarações de desimpedimento exigidas. **(2)** Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração indicaram o Sr. **Luiz Carlos Siqueira Aguiar** como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social do ano de 2019. **(3)** Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a destituição do Sr. **Marcos Paletta Camara** do cargo de Diretor Presidente da Companhia. O Conselho de Administração da Companhia agradece o Sr. Marcos Paletta Camara pelo empenho e dedicação à Companhia durante o período em que exerceu suas funções, desejando-lhe votos de sucesso. Na sequência, diante da vacância do cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, designou o Sr. **Luiz Carlos Siqueira Aguiar**, atual Presidente do Conselho de Administração, para ocupar, interinamente, o cargo de Diretor Presidente, até a indicação de novo profissional para o cargo. O Conselho de Administração tomará as providências necessárias à cessação da cumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo

Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo (SP), 8 de agosto de 2019. Ass.: Endrigo de Pieri Perfetti, Vice-Presidente; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante; Augusto Braúna Pinheiro.

Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio.

Augusto Braúna Pinheiro
Secretário